

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202201/0649
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Juntas de Freguesia
Orgão / Serviço:	Junta de Freguesia do Beato
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Assistente Operacional
Categoria:	Assistente Operacional
Grau de Complexidade:	1
Remuneração:	705,00
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	As funções a exercer são as referidas no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1 (um) Assistente Operacional. (Artigo 88º/2)

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	9º ano (3º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia do Beato	1	Rua de Xabregas, n.º 67 - 1º		1900439 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursoshumanos@jf-beato.pt

Contacto: 218681107

Data Publicitação: 2022-01-27

Data Limite: 2022-02-10

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Junta de Freguesia do Beato 1 — A Junta de Freguesia do Beato, informa que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na BEP, procedimento para recrutamento de um Assistente Operacional, mais concretamente na área da fiscalização, em regime de mobilidade na categoria, até 18 meses. 2- Requisitos para a constituição da relação Jurídica: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória; f) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, previamente estabelecido; g) Ser detentor da categoria de Assistente Operacional (mais concretamente na área da Fiscalização) 3 - Remuneração base - A remuneração base mensal a atribuir é idêntica àquela que o trabalhador auferir na entidade de origem; 4 - Seleção dos candidatos - A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. Apenas são convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e perfil adequado; 5 - Formalização das candidaturas - As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas, por via correio eletrónico para recursoshumanos@jf-beato.pt mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, que está disponível na página eletrónica desta autarquia. 6 - A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da Freguesia em (www.jf-beato.pt). 7 - Caraterização do posto de trabalho – Assistente Operacional 1 (um) posto de trabalho – As funções a exercer são as referidas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1 (um), Assistente Operacional. (Artigo 88º/2) Formação académica e/ou profissional: - 9.º ano de escolaridade ou equivalente. 8 — Local de trabalho — Junta de Freguesia do Beato. 9 – O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia do Beato, nos termos do disposto no artº 97º-A/1, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com a alteração introduzida pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio. Beato, 27 de janeiro de 2022. O Presidente da Junta de Freguesia, /Dr. Silvino Esteves Correia/

Observações
